

Tabela de Pontuação

Grande Área de Engenharias

A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do/a Orientador/a, compreendendo somente o período de janeiro de 2018 a dezembro de 2020, conforme Edital. A pontuação do currículo dos docentes será feita conforme a seguinte tabela:

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
a) Capacitação completa obtida pelo autor, na área pretendida, no período de avaliação do Edital:			
a.1. Doutorado	10		
b) Projetos de pesquisa em Andamento/Concluídos, aprovados por Órgãos Oficiais de Fomento (CNPq, Fund. Araucária, FINEP, etc):			
b.1. Coordenador	10		
b.2. Colaborador	5		
c) Projetos de pesquisa em Andamento/Concluídos no último triênio, sem fomento externo e cadastrados na PROPPG:			
c.1. Coordenador	3		
c.2. Colaborador	1		
d) Artigos publicados em periódicos ranqueados no QUALIS Periódicos CAPES quadriênio 2013-2016 ou com Fator de Impacto:			
d.1. Qualis A1 ou $FI \geq 3$	25		
d.2. Qualis A2 ou $1,5 \leq FI < 3$	21		
d.3. Qualis B1 ou $0,8 \leq FI < 1,5$	18		
d.4. Qualis B2	15		
d.5. Qualis B3	12		
d.6. Qualis B4	9		
d.7. Qualis B5	7		
d.8. Qualis C	4		
e) Artigos publicados em periódicos nacionais e internacionais não ranqueados no QUALIS CAPES	2,5		
f) Livros Científicos Especializados na área com ISBN (excluem-se anais de eventos publicados na forma de livro):			
f.1. Autor (Publicação internacional)	25		
f.2. Editor ou Organizador (Publicação internacional)	12		
f.3. Capítulo com mínimo de 10 páginas (Editor ou Autor, máximo de 24 pontos por livro) - (Publicação internacional)	6		
f.4. Autor - (Publicação nacional)	20		
f.5. Editor ou Organizador (Publicação nacional)	10		
f.6. Capítulo com mínimo de 10 páginas (Editor ou Autor, máximo de 24 pontos por livro) - (Publicação nacional)	5		

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
g) Livros Científicos Especializados na área sem ISBN (excluem-se anais de eventos publicados na forma de livro):			
g.1. Autor	8		
g.2. Editor ou Organizador	4		
g.3. Capítulo com mínimo de 10 páginas (Editor ou Autor, máximo de 8 pontos por livro)	2		
h) Livros Didáticos Especializados na área:			
h.1. Autor	5		
h.2. Editor ou Organizador	3		
h.3. Capítulo	2		
i) Comunicações em Congressos Científicos:			
i.1. Trabalhos completos publicados em anais Internacionais (mínimo de 4 páginas)	5		
i.2. Trabalhos completos publicados em anais Nacionais (excluem-se os artigos apresentados em eventos de Iniciação Científica e locais) (mínimo de 4 páginas)	3		
i.3. Resumos publicados em anais Internacionais	2		
i.4. Resumos publicados em anais Nacionais	1		
j) Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente obtida:			
j.1. Produtos	15		
j.2. Processos	8		
k) Desenvolvimento ou geração de trabalhos com patente requerida:			
k.1. Produtos	10		
k.2. Processos	6		
l) Orientações concluídas de Teses/Dissertações/Monografias de pós-graduação aprovadas, e trabalhos de conclusão de curso - TCC:			
l.1. Doutorado	15		
l.2. Mestrado (stricto sensu)	10		
l.3. Monografia de especialização (lato sensu – máximo de 4)	2		
l.4. Monografia de TCC (máximo de 6)	1		
m) Orientações em Programas de Iniciação Científica/Tecnológica ou Inclusão Social (período de um ano):			
m.1. com Bolsa - Agências de Fomento e/ou UEL	3		
m.2. sem Bolsa e vinculado ao PROIC	3		
m.3. Iniciação Científica Júnior (ensino médio)	2		
n) Participação como membro efetivo em bancas de mestrado e doutorado, (exceto como orientador) (máximo de 5 por sub-ítem)			
n.1. Doutorado	2		
n.2. Mestrado	1		
o) Participação no comitê organizador do EAIC-UEL (3 pontos por ano, nos anos de 2018, 2019 e 2020; máximo de 9 pontos)	3		

Observações:

- Serão considerados somente os trabalhos cuja referência esteja COMPLETA, contendo volume, números de páginas e ano, dentro do triênio 2018-2020. No caso de trabalhos em eventos publicados on line ou

Engenharias

em CD e que não tenham numeração de páginas, informar a paginação da seguinte forma: se, por exemplo, o trabalho possuir três páginas, colocar página inicial = 1; página final = 3.

- O currículo Lattes (site do CNPq – CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br>) deve ser salvo em modo completo - formato RTF - compreendendo o período de janeiro de 2018 a dezembro de 2020, contendo todas as informações solicitadas na tabela de avaliação de sua respectiva área.
- Não serão consideradas as produções que, no currículo Lattes, o docente não informar o ISBN dos livros ou capítulos (quando houver); e a classificação no Qualis Periódicos CAPES quadriênio 2013-2016 e/ou Fator de Impacto de cada artigo cadastrado (conforme indicado na tabela de avaliação de sua respectiva área). Para isso, depois de salvo o arquivo do currículo no formato RTF, o docente deverá **abrir esse arquivo, incluir as informações solicitadas ao lado de cada item listado e salvar novamente.**
- O arquivo do currículo em formato RTF deverá ser anexado ao formulário online.
- Só será pontuada a produção cuja referência estiver com **todas as informações solicitadas na tabela de avaliação da respectiva área**, dentro do triênio 2018-2020.
- Caso o comitê PROIC constate preenchimento equivocado da tabela de pontuação por parte do candidato a orientador, o valor auto atribuído não será considerado tanto no item marcado erroneamente quanto no correto.

Atenção para as seguintes informações:

- Não serão considerados artigos *in press* (no papel, *online* ou *Epub ahead of print*);
- O currículo será avaliado exclusivamente através do material apresentado pelo docente no momento de sua inscrição;
- Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato a orientador na Tabela de Avaliação, em acordo com o **CV Lattes apresentado na inscrição.**
- Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.
- Acesso ao QUALIS: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam> (SELECIONAR CLASSIFICAÇÕES DE PERIÓDICOS QUADRIÊNIO 2013-2016)
- Acesso ao JCR (Fator de Impacto): <http://www.webofknowledge.com/JCR>